



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação – CPL

ESCLARECIMENTO Nº 002

Referência: Pregão Eletrônico nº 017/2023 – CPL/ALEMA

Processo Administrativo nº: 2673/2023-ALEMA

Solicitante(s): BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no gerenciamento de benefícios através de crédito em cartões magnéticos microprocessados e/ou de tecnologia similar (QR Code - código barramétrico, aproximação RFID – identificação por radiofrequência), com uso de senha criptografada, individual e intransferível, destinados aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Trata-se de resposta aos **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS** interpostos, pela empresa BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, em face do edital do **Pregão Eletrônico nº 017/2023**.

De acordo com o Edital, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório em comento deverão ser enviados a Comissão de Licitação, em até 3 (três) dias úteis antes da data da sessão do certame.

Considerando que o dia **01/09/2023 às 09h30min** foi o definido para a abertura da sessão pública, o prazo para que qualquer pessoa física ou jurídica pudesse solicitar esclarecimentos referente ao instrumento convocatório em epígrafe era **até o dia 29/08/2023 às 23h59min**.

Com efeito, tendo em vista que o pedido de esclarecimento foi interposto no dia 22/08/2023, ou seja, no prazo legal, reconhece-se a TEMPESTIVIDADE do pedido.

2. DOS QUESTIONAMENTOS

A empresa BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, em síntese solicitou esclarecimentos ao Edital, alegando:

1. Vocês já possuem fornecedor para objeto licitado? Se sim, qual empresa é a atual fornecedora e qual a taxa aplicada? E por qual motivo está havendo a rescisão do contrato?
2. Vai ser aceita taxa negativa?
3. Qual prazo para o credenciamento da rede de estabelecimentos?
4. Qual os quantitativo necessários de estabelecimentos para compor a rede credenciada?

Diante do pedido acima transcrito, passa-se a análise do mérito.

3. DA ANÁLISE DOS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS

1. Vocês já possuem fornecedor para objeto licitado? Se sim, qual empresa é a atual fornecedora e qual a taxa aplicada? E por qual motivo está havendo a rescisão do contrato?

Informo que a fornecedora atual é a SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, 69.034.668/0001-56, e não houve interesse da contratante na continuidade do contrato, sobre as informações do contrato e alterações podem ser encontradas no Portal da Transparência da ALEMA por meio do link: <https://sistemas.al.ma.leg.br/transparencia/documento-contrato/busca.html?dswid=5806>.

2. Vai ser aceita taxa negativa?

O edital estabelece com clareza nas **PÁGINAS 29 e 30**, DA JUSTIFICATIVA DE



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instalada em 16 de fevereiro de 1835

Comissão Permanente de Licitação – CPL

ACEITABILIDADE DA TAXA ADMINISTRATIVA NO PERCENTUAL ZERO OU NEGATIVO, 9:

[...]

O presente certame acatará a oferta de taxa zero e/negativa, a qual deverá ser calculada em real (R\$) e aplicada ao valor estimado de contratação, cabendo ao licitante informar o valor final do LOTE em REAL (R\$) já com a aplicação da taxa ofertada.

3. Qual prazo para o credenciamento da rede de estabelecimentos?
4. Qual os quantitativo necessários de estabelecimentos para compor a rede credenciada?

Em relação ao questionamentos dos itens 3 e 4, o edital é claro em estabelecer na **PÁGINA 02**, **DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA, 29.4:**

a) Declaração emitida pela licitante de que **no momento da contratação apresentará rede credenciada**, inicialmente, de Alimentação, Refeição, Farmácias e Drogarias em São Luís–MA, formada com no mínimo **80 (Oitenta) estabelecimentos, incluindo, Supermercados / Hipermercados, restaurantes com sistema de rodízio (churrascarias) com preço praticado por pessoa, restaurantes com serviço “À la carte”, com preço praticado por prato, restaurantes com preço praticado por quilo, pizzarias, lanchonetes, padarias, açougues, rede credenciada em Shopping Centers.**

Assim, o prazo para o credenciamento e entrega da rede de estabelecimentos é até o momento da contratação, em resposta ao item 3.

E os quantitativos necessários são de no mínimo 80 (Oitenta) estabelecimentos, incluindo, Supermercados / Hipermercados, restaurantes com sistema de rodízio (churrascarias) com preço praticado por pessoa, restaurantes com serviço “À la carte”, com preço praticado por prato, restaurantes com preço praticado por quilo, pizzarias, lanchonetes, padarias, açougues, rede credenciada em Shopping Centers, em resposta ao item 4.

4. DA DECISÃO

Por fim, ciente dos esclarecimentos fornecidos, **mantém-se inalteradas as cláusulas do Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2023 – CPL/ALEMA, bem como fica mantida a data de abertura do certame para o dia 01/09/2023 às 09h30min.**

São Luís (MA), 25 de agosto de 2023.

Raulifran da Silva Costa
Pregoeiro

De acordo:

Wanessa Maria Santos Viana
Presidente da CPL/ALEMA